



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

DECRETO Nº 23, de 31 de julho de 2025.

Estabelece os pontos facultativos e alterações no gozo de feriados ocorridos no segundo semestre de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os pontos facultativos, assim como as alterações na data de gozos de feriados para melhor assegurar a continuidade e a previsibilidade das atividades do serviço público municipal no segundo semestre de 2025, inclusive para facilitar o planejamento das escalas de trabalho das unidades que funcionam em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR como datas de pontos facultativos os seguintes dias do calendário do segundo semestre de 2025:

- I. Dias 25 e 28 de julho: sexta-feira e segunda-feira que antecede e sucede, respectivamente, a culminância da Festa de Sant'Anna e São Joaquim / Tradicional Festa de Julho;
- II. Dia 28 de outubro: terça-feira, Dia Nacional do Servidor Público.
- III. Dia 21 de novembro: sexta-feira posterior ao Feriado Nacional da Consciência Negra.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete do Prefeito – GAPRE

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente à saúde da municipalidade – que atuam em regime de plantão, e desta forma permanecerão – bem como os serviços de limpeza urbana e rural.

Art. 2º. O usufruto do feriado de terça-feira, dia 05 de agosto de 2025 (Fundação do Estado da Paraíba), será transferido para a segunda-feira, dia 27 de outubro de 2025 (que antecede o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público), sendo o dia 05/08/2025 de expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

Prefeito Constitucional

VADEILSON JOSÉ BEZERRA COSTA

Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Articulação Política